



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Passa-Quatro

Estado de Minas Gerais

ATO DE DISPENSA

Processo Licitatório nº 005/2025
Dispensa de Licitação nº 004/2025

Serviço: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARIMBOS"

Valor Total: R\$ 433,00 (trezentos reais)

É dispensável o Processo Licitatório para a contratação dos serviços abaixo descritos, com base na justificativa apresentada, de acordo com o inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa:

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO/MG, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a contratação justifica-se pela necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, para suprir o bom atendimento desta Câmara Municipal e a devida formalização processual, tendo em vista a identificação de servidores e responsáveis pela prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO que os carimbos são ferramentas essenciais para a autenticação de documentos oficiais e procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO ainda que a aquisição dos carimbos garante a padronização e a identificação clara dos responsáveis pelos documentos emitidos, facilitando o reconhecimento imediato dos documentos provenientes da secretaria, evitando fraudes e erros administrativos

CONSIDERANDO que a referida contratação constitui-se em necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades desta Câmara Municipal, sendo imprescindível a confecção/aquisição dos presentes itens, visando a qualidade e a adequada formalização processual.

CONSIDERANDO que contratação direta está respaldada pela **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos artigos que tratam da dispensa e inexigibilidade de licitação. De acordo com o artigo **75, inciso II**, a contratação pode ser realizada por dispensa de licitação quando o valor não ultrapassar o limite estabelecido para compras e serviços de pequeno vulto.

CONSIDERANDO A escolha da contratação direta baseia-se nos seguintes fatores técnicos e econômicos:

- **Especificidade do serviço:** Os carimbos precisam atender a um padrão específico de qualidade e durabilidade, com características personalizadas (dimensão, material, resistência), as quais não são amplamente ofertadas por fornecedores genéricos.
- **Urgência e continuidade dos serviços administrativos:** A aquisição do material dentro de um prazo reduzido é essencial para evitar prejuízos à gestão documental, impedindo a desorganização e a deterioração de documentos sensíveis.
- **Vantagem econômica:** A contratação direta possibilita a negociação direta com um fornecedor especializado, garantindo melhores condições de preço, prazos e qualidade em comparação a uma licitação que poderia resultar em um fornecimento inadequado ou ineficiente.
- **Fornecedor especializado:** A empresa a ser contratada já possui expertise comprovada na produção desse tipo de material, garantindo conformidade com as necessidades do órgão.

CONSIDERANDO ainda que a empresa **PAULA APARECIDA FERNANDES 12054557609**, inscrita no CNPJ: 34.028.880/0001-26, apresentou o menor preço, comprovando pela comparação dos orçamentos além de apresentar todas as documentações solicitadas e garantir a entrega imediata conforme o solicitado;



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Estado de Minas Gerais

PODER LEGISLATIVO

CONSIDERANDO ainda que à publicação referida no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, visa dar publicidade no intuito de obter proposta ainda mais vantajosa, tem-se que no caso em apreço não traria o efeito desejado, sendo que os parâmetros de preços foram observados;

CONSIDERANDO ainda que a publicação pelo prazo mínimo de 3 (três dias) úteis acabaria por atrasar ainda mais todo o procedimento, dificultando a viabilidade da contratação e a operação dos serviços, trazendo mais ônus do que bônus ao legislativo.

CONSIDERANDO ser preciso esclarecer o inteiro ter da divulgação que trata o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

CONSIDERANDO deste modo, pelo texto legal, nota-se que a publicação é preferencial e não obrigatória, contudo, a sua não divulgação deve ser justificada. Portanto não houve prejuízo aos princípios basilares de compras e licitações, respeitando a ampla concorrência.

CONSIDERANDO que esses pontos ajudam a demonstrar a importância e a necessidade da contratação dos serviços ora solicitados, justificando a sua contratação de maneira clara e fundamentada.

CONSIDERANDO que os serviços têm como finalidade a **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS**.

CONSIDERANDO que a empresa **PAULA APARECIDA FERNANDES 12054557609**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.880/0001-26, localizada à Rua Fernando Ribeiro da Silva, é uma empresa especializada no ramo de prestação de serviços de gravação de carimbos, e que a referida se encontra absolutamente regular no que tange aos aspectos jurídico e fiscal, conforme prova a documentação anexa.

RESOLVE editar o presente **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, contratando a **PAULA APARECIDA FERNANDES 12054557609**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.880/0001-26 para **AQUISIÇÃO DE CARIMBOS**, no valor de **R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais)**

Passa-Quatro/MG, 03 de Abril de 2025.

BRUNO MOTA JERÔNIMO

Agente de Contratação

RATIFICO E HOMOLOGO O PRESENTE ATO DE DISPENSA
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA-QUATRO/MG, 03 de Abril de 2025.

GUIDO MOTA JUNIOR

Presidente